

Ata de Reunião - 101ª RO

Data: 10/11/2022 Aprovada em: 12/07/2023
Início: 14h30min Fim: 16h55min
Local: Escola Municipal Dr. Lund

Conselheiros presentes

	Instituição	Representantes
01	Diretoria de Meio Ambiente - Presidente	Jussara Rodrigues Carvalho Viana
02	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente	Wanderson Luiz Nunes Lana
03	Secretaria Municipal de Educação	Ausente
04	Secretaria Municipal de Saúde	Márcia Regina Ferreira
05	Diretoria de Turismo e Cultura	Virlane Sofia Salomão Farias
06	Câmara Municipal	Ausente
07	Sindicato Rural	Daniela Barbosa Nogueira
08	Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Região de Lagoa Santa - AREA	Ausente
09	Associação Comercial, Industrial, Agronegócios e de Serviços de Lagoa Santa – ACE/LS	Stefano Rodrigues de Pinho Tavares
10	Associação dos Amigos do Museu Arqueológico da Região de Lagoa Santa – AMAR	Eliana Furtado Freire
11	Associação de Recreação Sócio Cultural e Bloco Prevenir Preservar	Marco Aurélio Fraga

Falta justificada

Justificativa

Leonardo Viana Daher
Paulo Marcos Dolabella Lacerda Campos

Compromisso previamente agendado.

Demais presentes

Instituição

1	Carlos von Sperling	Cidadão
2	Sônia dos Santos Queiroz	Representante Subitem 3.1
3	Juno Assis Morais	Representante Subitem 3.1
6	Lancaster Fernandes	Representante Prevenir Preservar
8	Alexssander Rodrigues	Representante Assessoria Jurídica
9	Izabela Rodrigues de Oliveira Maia	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
10	Francisco Assis	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
11	Paula do Nascimento Ferreira	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente

Pauta Preliminar

1 – Abertura.

2 – Processos Administrativos para Análise de solicitação de supressão de espécimes arbóreos:

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENHIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
2.1	12134/2022	FLÁVIO ALENCAR MACHADO	Árvores em área privada - Parecer nº 101/2022 - Pequizeiros e diversas	Bairro Recanto da Lagoa, na rua Geralda de Oliveira Lara, nº 120	Francisco Assis

2.2	996-22-LST-LIC	CONDOMÍNIO ESTÂNCIA DAS AMENDOEIRAS	Árvores em área privada (APP) - Parecer nº 039/2022 - Diversas	Bairro Estância das Amendoeiras, na avenida principal e na APP da lagoa	Francisco Assis
2.3	1060-22-LST-LIC	MAURÍCIO SAFAR	Árvores em área privada - Parecer nº 046/2022 - Ipês amarelos, jacarandás caviúna, Braúnas e diversas	Bairro Estância das Amendoeiras, na rua C, nº 910, lote 83, quadra H	Francisco Assis
2.4	1134-22-LST-LIC	JOSÉ APARECIDO NEVES	Árvores em área privada - Parecer nº 055/2022 - Pequiizeiros	Bairro Lundceia, na Alameda Henrique Dumont, lote 4A, quadra III, nº 413	Francisco Assis
2.5	1302-22-LST-LIC	ANDRÉ LUIZ FARAJ LEMOS	Árvores em área privada - Parecer nº 062/2022 - Pequiizeiro e Murici	Bairro Gran Royale, na Rua I, lote 14, quadra 35, nº 90	Francisco Assis
2.6	1209-22-LST-LIC	SOUZA LIMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	Árvores em área privada - Parecer nº 063/2022 - Guatambus Brancos e diversas	Bairro Jardim Imperial, na Avenida Jardim Imperial, nº 32 e 34	Francisco Assis
2.7	1226-22-LST-LIC	JOSÉ LÍDIO RODRIGUES	Árvores em área privada - Parecer nº 064/2022 - Ipê amarelo e diversas	Bairro Centro, na rua Messias Pinto Alves, nº 142	Francisco Assis
2.8	1250-22-LST-LIC	EDUARDO CESARIO DE SOUZA	Árvores em área privada - Parecer nº 069/2022 - Pequiizeiros e diversas	Bairro Recanto da Lagoa, na rua Dona Santinha, nº 185, lotes 3, 4, 20 e 21, quadra 34	Francisco Assis
2.9	1344-22-LST-LIC	JONATAN DE OLIVEIRA NEVES	Árvores em área privada - Parecer nº 070/2022 - Jacarandás Caviúna e diversas	Bairro Estância das Amendoeiras, na rua D, nº 110	Francisco Assis
2.10	1437-22-LST-LIC	ESCALLI TORRES DA LAGOA SPE LTDA	Árvores em área privada - Parecer nº 079/2022 - Ipê amarelo e louro pardo	Bairro Palmital, na rua Firmino Gonçalves, nº 295	Francisco Assis
2.11	810-22-LST-LIC	JÚLIO CEZAR RIBEIRO	Árvores em área privada - Parecer nº 082/2022 - Pequiizeiros e diversas	Bairro Recanto da Lagoa, na Avenida Joaquina Pereira de Paula, lote 02, quadra 09	Francisco Assis
2.12	1489-22-LST-LIC	OMAR LINCOLIN COSTA	Árvore em área privada - Parecer nº 084/2022 - Ipê Amarelo	Bairro Residencial Vitória I, na rua Quatro, nº 89	Francisco Assis

2.13	1504-22-LST-LIC	BRUNO COSTA CRUZ KNEIP	Árvores em área privada - Parecer nº 086/2022 - Ipê Amarelo do Cerrado e diversas	Bairro Lagoa Santa Park Residence, na rua Cinco, nº 30, lote 5, quadra 10	Francisco Assis
------	-----------------	---------------------------	--	--	--------------------

11 **3 - Análise para formalização de TAC:**

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENHIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
3.1	3515/2022	ATEX EUROINJET INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS E ACESSORIOS LTDA	Moldagem de termoplástico não organoclorado	Fazenda Vargem do Lobo, S/N, no 2º Quinhão – Galpão, Bairro Ovídeo Guerra	Izabela Oliveira, Paula Ferreira

12 **4 - Processos Administrativos para Análise de Licença Ambiental – Dispensa com supressão de vegetação:**

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENHIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
4.1	1598-22- LST-CDL	DIRETORIA DE OBRAS	Implantação de trecho da Avenida de Integração - Parecer ambiental nº 090/2022 e parecer nº 078/2022	Bairro Campinho, no sítio Campinho	Izabela Oliveira, Paula Ferreira, Francisco Assis

13 **5 – Assuntos Gerais.**

14
15
16
17
18

**ATA 101ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL DE LAGOA SANTA – CODEMA
REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022
Aprovada em 12/07/2023**

19 Iniciada a reunião, Jussara Viana apresenta Daniela Barbosa, nova representante do Sindicato Rural
20 de Lagoa Santa. A partir dessa alteração, Jussara Viana informa aos conselheiros a necessidade de
21 elegerem um novo Vice-Presidente do CODEMA, já que Rodolfo Correa saiu do conselho, e pergunta
22 se a eleição pode ser no início da reunião, os conselheiros concordam. Jussara Viana então inicia a
23 eleição para Vice-Presidente e pergunta quais dos conselheiros teriam interesse em se candidatar a
24 vaga. Marco Aurélio Fraga e Stefano Tavares se manifestam e Jussara Viana informa que fará a
25 votação. Em seguida, Stefano Tavares abre mão da candidatura para que Marco Aurélio Fraga seja o
26 novo Vice-Presidente. Sem a necessidade de votação, Jussara Viana informa a todos os presentes
27 que Marco Aurélio Fraga, representante da Prevenir Preservar, é o novo Vice-Presidente do
28 CODEMA; ela diz que está a disposição em caso de dúvidas e Marco Aurélio Fraga agradece e diz

29 que precisará do apoio de todos. Jussara Viana questiona se poderia conduzir da forma como tem
30 sido as demais reuniões, em que o Francisco Assis faz um resumo dos processos e a votação é em
31 bloco. Os conselheiros concordam. Passou-se ao **Item 2 - Processos Administrativos para Análise**
32 **de solicitação de supressão de espécimes arbóreos.** Francisco Assis dá início ao resumo:
33 subitem 2.1 - ele afirma que é um caso de propriedade privada, localizada no bairro Recanto da
34 Lagoa, em que foi solicitado a supressão de 10 árvores, sendo 4 pequizeiros; Como se encontram
35 fora da área de construção deverão ser preservados, um ipê roxo, dois pequizeiros e um pau terra; O
36 terreno em questão já sofreu com a ação do fogo, muitas árvores do terreno se encontram em más
37 condições. Foi recomendado então, a supressão de 9 árvores. Francisco Assis informou que a
38 compensação será feita de acordo com a Lei 20.308/2012, além da doação de 24 mudas de árvores
39 para o horto municipal. Marco Aurélio Fraga pede a palavra. Jussara Viana concede o pedido. Marco
40 Aurélio Fraga questiona se existe uma lei a ser aplicada pelo Francisco em caso de incêndio, onde as
41 árvores são danificadas pelo fogo. Francisco Assis, responde o questionamento dizendo que ele não
42 pode aplicar nada e que o proprietário não pode ser penalizado, principalmente por ter feito a compra
43 do terreno recentemente e que inclusive fez a visita ao local junto com o proprietário, a pedido do
44 Lancaster Fernandes, antes do proprietário comprar o lote, e disse ao proprietário que a construção
45 no terreno seria viável e que entraria na Lei 20.308/2012; ele afirma que o que poderia ter acontecido,
46 era a fiscalização ter ocorrido na época em que o terreno pertencia ao antigo proprietário. Marco
47 Aurélio Fraga rebate dizendo que a falta de punição gera um precedente de incêndios intencionais;
48 ele afirma que como não há uma compensação em situações com o fogo, uma possível forma de
49 tratar o problema seria a aplicação da Lei 20.308/2012. Francisco Assis diz que este é o dever da
50 fiscalização e que se não foi averiguado no período em questão, que agora fica difícil. Marco Aurélio
51 Fraga diz que se cria um passivo ambiental no processo do proprietário, a partir do momento em que
52 ele for vender ou construir no lote, que ele precisaria resolver essas questões primeiro; ele informa
53 que teria como resolver e que como aqui acontecem muitas queimadas, há a perda de muitas árvores
54 e que uma forma de tratar o problema seria uma compensação ou uma lei baseada na Lei
55 20.308/2012. Stefano Tavares começa dizendo que não tem mecanismo para isso e usa o exemplo
56 de uma conta de energia, que se alguém não paga as contas de uma propriedade e depois uma
57 terceira pessoa se torna o novo proprietário do local, que o novo dono não teria que pagar dívidas do
58 antigo proprietário, mas que no CPF da pessoa (o primeiro dono) em questão, a dívida fica em aberto
59 e o acompanha, mas que não é possível penalizar o atual dono. Jussara Viana, começa dizendo que
60 tem como ser verificado no histórico do próprio lote, porque se houve alguma denuncia, ele (o antigo
61 proprietário) foi autuado; Que independentemente se o lote estava cercado ou não, se houve a
62 queimada, que ele seria responsabilizado e que teríamos que verificar no histórico se já teve alguma
63 autuação para o caso; ela afirma que o caso poderia ser verificado no "Fiscaliza" e se não tivesse lá,
64 que poderia ser encaminhado posteriormente. Daniela Barbosa responde dizendo que toda queimada
65 é crime ambiental e todo crime ambiental tem consequência cível de reparação administrativa de

66 multa e em caso mais severo, provavelmente vai para o Ministério Público; ela informa que a
67 reparação do dano não vai para o CPF, que ela é criminosa e isso o próprio Ministério Público toma
68 as providências, então o mecanismo já existe e está na Lei, mas só precisa ser verificado se já foi
69 registrado uma ocorrência ou não. Marco Aurélio Fraga rebate dizendo que é um mecanismo que
70 "amarra" e que na prática, tem que acionar a fiscalização. Daniela Barbosa diz que o que deve ser
71 acionado é a Polícia de Meio Ambiente, que é competente para isso. Izabela Oliveira responde
72 dizendo que a Fiscalização também é. Daniela Barbosa diz que não só a Fiscalização, mas que
73 também a Polícia do Meio Ambiente e que dessa forma você tem as três consequências,
74 administrativa na prefeitura, reparação civil junto com o Ministério Público e criminal e que existe um
75 mecanismo sim. Marco Aurélio Fraga questiona porque ele não é aplicado; Izabela Oliveira responde
76 dizendo que é sim aplicado, só que é necessário verificar o tempo em que foi feito, que se teve uma
77 denúncia no período que foi o período de fogo, porque agora não tem fogo, tem apenas os resquícios
78 desse período; ela afirma que se houve uma denúncia, houve uma autuação, mas que no momento
79 presente não há presença de fogo no lote, você vê marcas desse dano que ocorreu em período
80 anterior; ela afirma que então se é responsabilidade desse proprietário ou não, não está no mérito
81 desse processo, tem que estar no mérito de um processo de autuação de quando teve a presença de
82 fogo e isso teria como ser levantado nos autos de fiscalização, se pra esse imóvel houve alguma
83 autuação nesse sentido, mas para um processo de poda e supressão de vegetação, isso é indiferente
84 agora; ela informa que precisa ser verificado é se quando houve o fogo houve denúncia e autuação,
85 reforçando que não tem dano hoje de fogo, existem marcas do fogo das árvores. Marco Aurélio Fraga
86 diz que a partir do momento que foi constatado que o fogo causou um dano na árvore, em específico
87 na base, e que isso causou a queda dela e provocando acidentes. Neste momento, Jussara Viana
88 toma a palavra e diz que neste ponto concorda com Marco Aurélio Fraga, e que nesse primeiro
89 momento teria que verificar se houve ou não autuação. Izabela Oliveira diz que o fogo já aconteceu.
90 Carlos von Sperling pede a palavra. Jussara Viana concede. Carlos von Sperling começa dizendo
91 que a legislação é muito simples, que quem compra uma propriedade seja ela o tamanho que for ou o
92 empreendimento que for, compra com ônus e bônus; ele afirma que os ônus são sim transferidos e,
93 nesse caso, e na maior parte dos casos com fogo, o agente que vai desvalorizar o terreno, temos
94 imagens anteriores que mostram que o terreno não era queimado, então quando se compra uma
95 propriedade, compra ela de porteira fechada, dizendo que o que existe de bom ali dentro, ótimo, e o
96 que existe de problema também; ele ressalta que isso já foi discutido no Estado em profundidade,
97 porque o que mais acontecia era vir uma mineração e causava um dano enorme, trocava de titular e
98 aquele ali falava: "ah, eu não tenho nada a ver com isso", mas que era o mesmo empreendimento,
99 que só tinha trocado a titularidade; ele afirma que ficou definido que se negocie de porteira fechada, e
100 quem comprou o lote que tinha danos, ele não é responsável pelos danos apenas se ele tiver entrado
101 com uma ação contra à quem o vendeu, demonstrando que o que aconteceu foi em uma determinada
102 época e que ele teria responsabilidade por aquilo que vendeu, mas que essa é a porteira aberta que

103 Marco Aurélio Fraga estava falando, e que estamos fazendo um esforço enorme para combater
104 incêndios e isso vira uma brincadeira de colocar fogo e falar que é responsabilidade do dono anterior.
105 Stefano Tavares o interrompe e diz que isso já havia sido dito. Stefano Tavares diz que pode ser
106 aprovado conforme laudo, condicionando a verificação. Wanderson Lana diz que se foi autuado, tem
107 uma multa, não interessa quem vai pagar; ele diz que quando Francisco Assis relata que a árvore
108 sofreu com queimada, eu imagino que são queimadas ao longo de 5, 10 anos e são locais que "todo
109 ano" pegam fogo e ninguém toma providências; ele ressalta que a Prefeitura tem um valor expressivo
110 de multas no ano passado de pessoas que não capinaram o lote e onde pegou fogo, a fiscalização
111 verificou. Marco Aurélio Fraga diz que as vistorias de Francisco Assis seriam uma oportunidade de
112 fiscalização. Daniela Barbosa contrapõe dizendo que Francisco Assis não pode fazer isso, pois não
113 tem poder de polícia e nem de fiscal, que o que poderia ser feito, é Francisco Assis informar o setor
114 de fiscalização. Marco Aurélio Fraga diz que Francisco Assis não precisa autuar, mas sim deixar
115 constado e que nesse caso em questão, como a base está condenada e que uma supressão vai ter
116 que ser realizada, que seja feita a compensação ambiental perante as leis. Stefano Tavares diz que
117 isso será feito nesse caso. Izabela Oliveira complementa dizendo que independente se a árvore está
118 em risco ou não, a compensação será feita e que o responsável não está isento. Carlos von Sperling
119 diz que uma coisa é a compensação pela supressão e outra é o dano ambiental que existiu e que se
120 deve pagar pelo dano ambiental causado; sobre fiscalização, ele afirma que há muito tempo foi
121 solicitado que as fiscalizações colocassem ao CODEMA quantas multas foram feitas, qual o valor
122 arrecadado e onde está o dinheiro; ele afirmou que da última vez que foi ao conselho, em que ele
123 estava presente, enrolou o CODEMA, dizendo que não teve uma multa constatando danos
124 ambientais na cidade inteira. Stefano Tavares pergunta quem é o representante do CODEMA no
125 Fundo Municipal do Meio Ambiente. Izabela Oliveira diz que é Marco Aurélio Fraga e Stefano Tavares
126 pede para que essas informações sejam levantadas. Passou-se para o subitem 2.2 - Francisco Assis
127 diz que é um caso do Condomínio Estância das Amendoeiras; Foi solicitada uma poda geral nas
128 árvores do canteiro central, principalmente de Sibipirunas e Oitis que estão com os galhos baixos na
129 via; ele afirma que está sendo autorizada uma poda leve nos galhos que possam estar interferindo
130 em algo; também foi solicitado uma capina na área de APP, sem supressão de vegetação, somente a
131 capina para evitar incêndio e está sendo recomendado o deferimento. Daniela Barbosa diz que por
132 ser nova pode não saber, mas que ficou com dúvida em relação a destinação do material lenhoso.
133 Francisco Assis diz que é possível destinar para artesanato ou para outra pessoa. Izabela Olivera
134 responde que a geração de resíduos é responsabilidade do proprietário. Daniela Barbosa pergunta se
135 há alguma instituição na cidade quem possa reutilizar este material lenhoso. Izabela Olivera diz que
136 as pessoas que normalmente trabalham com artesanato geralmente procuram para pegar o material,
137 mas a responsabilidade é do proprietário. Daniela Barbosa questiona se existe um local no Município
138 para destinar esses resíduos. Francisco Assis diz que quando é em área pública sim. Izabela Olivera
139 complementa dizendo que hoje a Prefeitura possui o Transbordo e também a Compostagem; ela

140 ressalta que na limpeza das áreas públicas, o material que é gerado a Prefeitura tem a destinação
141 adequada para o material. Daniela Barbosa questiona se existe algum local para destinação na
142 Lagoinha de Fora, porque sempre vê caminhões no sentido do bairro. Izabela Olivera responde que
143 da prefeitura não, mas que tem um local particular, que inclusive possui processo em andamento no
144 Estado, que inclusive já foi autuado pela Polícia de Meio Ambiente. Wanderson Lana diz que é uma
145 fazenda privada e que o que cai dentro do lote faz a decomposição natural, mas caso caia fora do
146 lote seria feito a fiscalização pela Prefeitura. Lancaster Fernandes pergunta sobre o triturador da
147 Prefeitura. Izabela Oliveira diz que a Prefeitura tem sim um triturador. Stefano Tavares questiona o
148 motivo. Wanderson Lana responde dizendo que não vale a pena devido aos gastos de energia.
149 Daniela Barbosa pergunta para que o triturador está sendo usado. Wanderson Lana diz que é usada
150 para galhos e não lenha grossa. Daniela Barbosa pergunta porque não é usado ao invés de levar
151 para a fazenda. Wanderson Lana responde dizendo que só foi autorizado a destinação de resíduos
152 do Município. Izabela Oliveira diz que é custo para o Município, mas que já é algo que está sendo
153 estruturado para destinação de resíduos. Wanderson Lana informa que quando foi proposto para os
154 condomínios a compostagem, todos negaram. Subitem 2.3 - Francisco Assis começa dizendo que é
155 um caso similar a um que já havia sido aprovado anteriormente; que se trata de uma área grande de
156 5.000m² com muitas árvores, tendo um censo florestal 100%, mas foi solicitada a supressão de todas
157 as árvores e nesse caso vão ser preservadas as árvores que estão na área permeável e mais
158 afastadas da construção, ou seja, de 317 árvores, está sendo recomendada a supressão de 286 e
159 preservação de 31; ele afirma que desse total, foi solicitada a supressão de um Guatambu que agora
160 é uma espécie que está ameaçada de extinção e vai ser preservado, e está recomendando a
161 autorização da supressão de 4 Ipês Amarelos, 15 Jacarandás Caviúna e 5 Braúnas; para compensar,
162 ele afirma que deverão ser plantados 4 Ipês Amarelos em cumprimento à Lei 20.308/2012, vão ser
163 doadas 16 mudas de Ipê Amarelo para o Horto Municipal e também apresentar um PTRF com o
164 plantio de 150 mudas de Jacarandás Caviúna e 50 Braúnas, além da doação de 842 mudas de
165 árvores frutíferas diversificadas ao Horto Municipal. Stefano Tavares pergunta em relação a questão
166 de insumos, que caso o Horto Municipal já esteja com muitas mudas dar prioridade aos insumos.
167 Carlos von Sperling pede para que seja explicado melhor devido a nova conselheira, Daniela
168 Barbosa; ele dá seqüência e faz uma breve explicação sobre os insumos. Passou-se para o Subitem
169 2.4 - Francisco Assis diz que é um caso de propriedade privada, localizada no bairro Lundceia,
170 contendo 2 Pequiizeiros e 1 Araticum no lote; ele afirma que os Pequiizeiros estão na área de
171 construção, sendo recomendada a supressão deles e a preservação do Araticum. Francisco Assis
172 ainda afirma que caso já havia passado pelo CODEMA, na época precisava de alvará e como não
173 tinha, o processo foi indeferido. Passou-se para o Subitem 2.5 - Francisco Assis começa a
174 apresentação dizendo que este é um caso residencial localizado no bairro Gran Royale, diz que é um
175 grande lote e no meio da área de construção se encontra um Pequiizeiro enorme, e que também foi
176 considerado uma árvore Murici sob o Pequiizeiro; ele afirma que o caso entrará na Lei 20.308/2012 e

177 foi pedido a doação de 2 mudas frutíferas ao Horto Municipal; Stefano Tavares pergunta se o local de
178 construção será baixo da árvore citada e Francisco Assis confirma. Stefano Tavares questiona o
179 tamanho do lote. Francisco Assis faz uma reclamação sobre o novo sistema interno e sobre as
180 divergências de informações colocadas no site, principalmente em relação ao tamanho do lote no
181 alvará, mas supõe que o lote possua 500m². Passou-se para o Subitem 2.6 - Francisco Assis diz que
182 é um caso localizado no bairro Jardim Imperial, em que são duas casas em um lote e existem várias
183 árvores no local, principalmente Aroeiras do Sertão; ele afirma que foi solicitada a supressão de 14
184 árvores, mas algumas árvores foram consideradas como uma, mas que na verdade são 3 árvores
185 distintas no mesmo local, então na verdade seriam a supressão de 17 árvores; ele informa que na
186 frente do lote existem 2 Guatambus brancos, uma espécie que agora é ameaçada de extinção, então
187 vai ter que compensar com um PTRF e plantar 40 Guatambus. Daniela Nogueira dá um exemplo
188 usando um Pequi, questionando qual é o quantitativo de compensação e o critério administrativo,
189 e diz que se caso corte uma e vá fazer a reparação cível e criminal no Ministério Público o custo é de
190 mais de R\$5.000,00 reais. Francisco Assis responde que é com o plantio de 5 a 10 indivíduos ou
191 pagar a multa, quando é regular. Daniela Nogueira questiona qual seria o valor em dinheiro. Izabela
192 Oliveira informa que quando se tem a aplicação da legislação, a pessoa pede de maneira regular, a
193 lei dá duas opções: o plantio e o acompanhamento do desenvolvimento da muda por 5 anos ou o
194 pagamento no valor de aproximadamente R\$500,00 reais; ela afirma que existe essa regularidade,
195 dando o exemplo que caso ele queira cortar 10, ele vai pagar pelos 10, mas caso ele corte de forma
196 irregular e sofre uma denúncia, ele sofre a penalidade, que tem um custo maior; ela explica que no
197 caso das outras árvores, elas estão descritas na Lei 47749/2019 e pelo fato de estarem em risco de
198 extinção, não tem como pagar, somente compensar em plantio. Daniela Barbosa pergunta onde são
199 definidos os locais de plantio. Izabela Oliveira afirma que a responsabilidade é do requerente e que
200 inclusive é assinado um termo de compromisso e que o processo só tem andamento com a
201 assinatura desse termo. Jussara Viana informa que se a pessoa é responsável pela supressão, ela
202 deve ser responsável pela compensação. Wanderson Lana diz que acha o valor da compensação
203 muito pequeno. Stefano Tavares pergunta se a lei é estadual ou municipal. Jussara Viana responde
204 que é estadual. Carlos von Sperling diz que já passou da hora de Lagoa Santa ter uma legislação
205 própria e lidar com a situação de uma forma diferente. Francisco Assis finaliza dizendo que além das
206 compensações mencionadas, 72 mudas de árvores vão ser doadas ao Horto Municipal. Subitem 2.7 -
207 Francisco Assis afirma que é um caso residencial, localizado no Centro, sendo uma unidade com dois
208 pisos; ele informa que existem muitas frutíferas plantadas, mas também um Ipê Amarelo, sendo
209 solicitada a supressão de 4, porém foi recomendada a supressão de 11, transplante de 3
210 Jaboticabeiras e preservação de um Ipê Amarelo na frente; ele afirma que como está suprimindo um
211 ipê, entrará na Lei 20308/2012, em que será plantado 1 Ipê Amarelo na residência e outros 4 serão
212 doados, além da doação de 33 mudas de árvores frutíferas para o Horto Municipal. Subitem 2.8 -
213 Francisco Assis apresenta um caso localizado no bairro Recanto da Lagoa, com uma área de mais de

214 4.000m² para construir 5 unidades; ele afirma que foi feito um censo florestal com total de 112
215 árvores, com preservação de 38 árvores, onde não tem casa e as áreas são mais amplas; ele informa
216 que das 38 árvores que serão preservadas, são 18 Pequizeiros, e que das 72 árvores que está sendo
217 recomendada a autorização, 14 são Pequizeiros, que irão entrar na Lei 20.308/2012 e vão ser doadas
218 120 mudas de nativas e frutíferas ao Horto Municipal. Subitem 2.9 - Francisco Assis começa dizendo
219 que é um caso localizado no bairro Estância das Amendoeiras e que o processo já passou pelo
220 CODEMA, onde foi autorizada a supressão de 223 árvores; ele informou que foi iniciada a construção
221 da casa e foi solicitada a supressão de mais 33 árvores, mas que está sendo recomendada a
222 autorização de 12 árvores na área central, porque pelo corte do terreno algumas árvores ficaram com
223 algum dano, o terreno ficou desnivelado e muito próximo da casa; ele ressaltou que também está
224 sendo solicitada a supressão de muitas árvores da área de frente, fora da área de construção, o que
225 não foi autorizado. Stefano Tavares diz que tem que ser fiscalizado. Francisco Assis diz que essas
226 outras árvores que foram solicitadas e que não foram autorizadas, foi recomendada a autorização de
227 somente uma que está com o tronco bastante inclinado, autorizando apenas a poda leve dessas
228 árvores; ele informou que ainda não foi cumprido o PTRF da 1ª autorização. Daniela Barbosa diz para
229 suspender. Francisco Assis diz que ainda está dentro do prazo; continuando o resumo, ele afirma que
230 recomenda o deferimento parcial, pede a apresentação de um PTRF com plantio de 30 Jacarandás
231 Caviúna, pois foi solicitada a supressão de 1 e doação de 21 mudas de árvores frutíferas ao Horto
232 Municipal. Wanderson Lana e Stefano Tavares questionam a questão dos insumos. Stefano Tavares
233 diz que podem ser feitas as compensações já determinadas mais a doação de insumos. Izabela
234 Oliveira diz que todos casos que o conselho deliberar, com grandes quantitativos podem ser
235 realizadas a conversão de uma parte aos insumos. Wanderson Lana diz que é necessário dar todo o
236 suporte para quem pega mudas no Horto Municipal e que poderia ser feita uma recomendação de
237 que além da doação de mudas nas medidas compensatórias, também fosse feita a doação de
238 insumos. Stefano Tavares sugere que seja cumprido as medidas compensatórias já estabelecidas por
239 Francisco Assis e mais um valor estipulado destinado aos insumos. Jussara Viana diz que precisa
240 haver um critério, pois muitas vezes a Diretoria de Meio Ambiente recebe pessoas de condições
241 financeiras diferentes e muitos não teriam como arcar com o que já havia sido estabelecido mais os
242 insumos, que precisaria ser criado um procedimento que possua a isonomia. Daniela Nogueira
243 questiona quanto o responsável desse processo gastaria para finalizar o processo, dizendo que não
244 daria mais que R\$5.000,00. Jussara Viana informa que para mais de 200 árvores passaria sim.
245 Izabela Oliveira complementa a fala de Jussara Viana, dizendo que de fato precisa haver isonomia no
246 processo, que o Município precisa trabalhar dentro da legalidade; ela afirma que já está definido que
247 podemos pedir insumos dentro do que já está previsto na compensação, o quantitativo já está
248 fechado e é dentro deste quantitativo que vamos dividir o que será feito em relação a doação de
249 mudas, plantio e doação de insumos. Daniela Barbosa diz que isso tem que ser um assunto de
250 constante estudo e evolução e que deveria ser feito um critério de crescimento; ela exemplifica que

251 até um número "x" de mudas é colocado uma tarifação "x" e vai subindo a partir que aumenta a
252 quantidade de mudas. Izabela Oliveira responde dizendo que o Município já possui um critério
253 gradativo em relação a quantitativo e porte de mudas, isto é o pagamento realizado, outra coisa é a
254 compensação feita, que é prevista em lei; ela informa que é claro que tem um impacto ambiental, mas
255 o requerente está trabalhando dentro da regularidade. dizendo que não é possível criar um sub-
256 critério dentro da compensação que já está sendo realizada, o que pode ser feito é a criação de um
257 critério que será usado com isonomia e para todos. Daniela Barbosa reforça dizendo que é preciso
258 manter sempre um constante estudo e evolução sobre o tema, para que cada vez que tenha aumento
259 dos pedidos de poda, aumente um pouco o peso da legislação. Stefano Tavares diz que Francisco
260 Assis poderia fazer uma tabela com as informações do que está em falta em relação aos insumo.
261 Neste momento, Jussara Viana lê alguns trechos da resolução nº 05/2012 e diz que fica claro que as
262 compensações podem ser feitas com a doação de mudas e plantio e que no parágrafo 5 a resolução
263 fala que em casos autorizados no CODEMA, a doação e plantio poderiam ser convertidos em
264 serviços ou materiais para utilização em áreas verdes, bem como em ações de educação ambiental.
265 Wanderson Lana diz foi colocado como recomendação e não imposição. Daniela Barbosa diz que o
266 trecho em que Jussara Viana leu, está claro que pode ser uma imposição. Stefano Tavares diz que
267 poderia ser feito algum ajuste na resolução ou até mesmo uma nova e que seria interessante fazer
268 uma nova regra com isonomia. Passou-se para o Subitem 2.10 - Francisco Assis diz que é um caso
269 que também já passou pelo CODEMA, localizado no bairro Palmital, que anteriormente havia sido
270 apresentado quais seriam as árvores preservadas, mas que uma Acácia Imperial e um Pau Brasil
271 tiveram de ser suprimidos devido ao seu estado; ele informou que agora foi solicitado a supressão de
272 um Louro Pardo e um Ipê Amarelo, na área preservada e que está sendo recomendado o
273 indeferimento. Daniela Nogueira questiona se a prefeitura autorizou a modificação do projeto.
274 Francisco Assis afirma que o alvará foi modificado. Izabela Oliveira informa que o reservatório que
275 mudou de local. Wanderson Lana pergunta se o requerente pode questionar tecnicamente o
276 indeferimento do caso. Izabela Oliveira explica que no projeto anterior, já constava o reservatório em
277 outro lugar e agora quer passar para outro lugar. Jussara Viana diz que precisa de uma justificativa
278 locacional. Wanderson Lana diz que em casos como esses, a compensação tem que ser mais severa
279 ainda e já estão agindo de má fé desde o início. Daniela Nogueira diz que às vezes há a necessidade
280 pela questão do relevo do terreno. Izabela Oliveira afirma que o terreno é plano. Subitem 2.11 -
281 Francisco Assis apresenta um resumo de um caso de uma igreja que está localizado no bairro
282 Recanto da Lagoa, onde foi solicitada a supressão de 15 árvores e dessas 15 árvores, 6 são Ipês
283 Caraíba que são de preservação permanente e 2 Pequizeiros; ele relata que não foi vista nenhuma
284 igreja perto, que não tem nenhum alvará de igreja também e o pátio é grande e tem muitas opções
285 para servir de estacionamento, por isso está sendo indeferido. Subitem 2.12 - Francisco Assis diz que
286 é um caso localizado no bairro Residencial Vitória I, que o condomínio precisou plantar as mudas em
287 compensação à Prefeitura na época do loteamento, então quando o lote foi comprado o responsável

288 já sabia que no lote existiam 2 Ipês Amarelos na frente; ele informou que a casa foi construída com
289 um Ipê Amarelo em sua lateral. Está sendo recomendado o indeferimento e somente uma poda do
290 galho pendendo na garagem. Subitem 2.13 - Francisco Assis diz que é um caso residencial, onde foi
291 solicitada a supressão de 9 árvores mas nem todas foram locadas; ele afirma que está sendo
292 recomendada a supressão de 11 árvores, sendo um Ipê Amarelo, e estão sendo preservadas 9
293 árvores. Carlos von Sperling diz que precisa haver uma fiscalização, que o Francisco Assis precisa de
294 ter todas as árvores locadas. Francisco Assis informa que o fiscal tem as fotos no laudo, que mostra
295 quais irão ficar. Carlos von Sperling afirma que deveria ser feito um mapa com as informações sobre
296 a espécie, qual será preservada e qual é a compensação para a que vai ser retirada. Francisco Assis
297 retoma a explicação dizendo que na frente da casa existem 3 Guatambus, que são árvores
298 ameaçadas de extinção em perigo, e mesmo que elas não sendo locadas, as árvores irão ser
299 preservadas juntamente com um Ipê Amarelo; ele informa que deverão ser doadas ao Horto
300 Municipal 20 mudas de árvores frutíferas, além de cumprir a Lei 20308/2012, com o plantio de 1 Ipê
301 Amarelo e a doação de 4 Ipês Amarelos ao Horto Municipal. Stefano Tavares pede para que
302 Francisco Assis explique a Lei 20308/2012 para Daniela Barbosa. Francisco Assis e Jussara Viana
303 realizam a explicação para a conselheira. Jussara Viana questiona se há mais alguma dúvida e como
304 não houve manifestação, coloca os subitens 2.1 a 2.13 em votação e o resultado da votação em
305 bloco foi: **Subitem 2.1 - Processo Administrativo nº 12134/2022 - FLÁVIO ALENCAR MACHADO -**
306 **Parecer nº 101/2022** - Aprovado conforme parecer com observação de envio para fiscalização -
307 votos favoráveis 07 (Wanderson Lana, Marco Aurélio Fraga, Daniela Barbosa, Virlane Farias, Márcia
308 Regina, Stefano Tavares e Eliana Furtado). **Subitem 2.2 - Processo Administrativo nº 996-22-LST-**
309 **LIC - CONDOMÍNIO ESTÂNCIA DAS AMENDOEIRAS - Parecer nº 039/2022** - Aprovado conforme
310 parecer - votos favoráveis 07 (Wanderson Lana, Marco Aurélio Fraga, Daniela Barbosa, Virlane
311 Farias, Márcia Regina, Stefano Tavares e Eliana Furtado). **Subitem 2.3 - Processo Administrativo**
312 **nº 1060-22-LST-LIC - MAURÍCIO SAFAR - Parecer nº 046/2022** - Aprovado conforme parecer -
313 votos favoráveis 07 (Wanderson Lana, Marco Aurélio Fraga, Daniela Barbosa, Virlane Farias, Márcia
314 Regina, Stefano Tavares e Eliana Furtado). **Subitem 2.4 - Processo Administrativo nº 1134-22-**
315 **LST-LIC - JOSÉ APARECIDO NEVES - Parecer nº 055/2022** - Aprovado conforme parecer - votos
316 favoráveis 07 (Wanderson Lana, Marco Aurélio Fraga, Daniela Barbosa, Virlane Farias, Márcia
317 Regina, Stefano Tavares e Eliana Furtado). **Subitem 2.5 - Processo Administrativo nº 1302-22-**
318 **LST-LIC - ANDRÉ LUIZ FARAJ LEMOS - Parecer nº 062/2022** - Aprovado conforme parecer - votos
319 favoráveis 07 (Wanderson Lana, Marco Aurélio Fraga, Daniela Barbosa, Virlane Farias, Márcia
320 Regina, Stefano Tavares e Eliana Furtado). **Subitem 2.6 - Processo Administrativo nº 1209-22-**
321 **LST-LIC - SOUZA LIMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - Parecer nº 062/2022** -
322 Aprovado conforme parecer - votos favoráveis 07 (Wanderson Lana, Marco Aurélio Fraga, Daniela
323 Barbosa, Virlane Farias, Márcia Regina, Stefano Tavares e Eliana Furtado). **Subitem 2.7 - Processo**
324 **Administrativo nº 1226-22-LST-LIC - JOSÉ LÍDIO RODRIGUES - Parecer nº 064/2022** - Aprovado

325 conforme parecer - votos favoráveis 07 (Wanderson Lana, Marco Aurélio Fraga, Daniela Barbosa,
326 Viriane Farias, Márcia Regina, Stefano Tavares e Eliana Furtado). **Subitem 2.8 - Processo**
327 **Administrativo nº 1250-22-LST-LIC - EDUARDO CESARIO DE SOUZA - Parecer nº 069/2022 -**
328 Aprovado conforme parecer - votos favoráveis 07 (Wanderson Lana, Marco Aurélio Fraga, Daniela
329 Barbosa, Viriane Farias, Márcia Regina, Stefano Tavares e Eliana Furtado). **Subitem 2.9 - Processo**
330 **Administrativo nº 1344-22-LST-LIC - JONATAN DE OLIVEIRA NEVES - Parecer nº 070/2022 -**
331 Aprovado conforme parecer com observações sobre os insumos - votos favoráveis 07 (Wanderson
332 Lana, Marco Aurélio Fraga, Daniela Barbosa, Viriane Farias, Márcia Regina, Stefano Tavares e Eliana
333 Furtado). **Subitem 2.10 - Processo Administrativo nº 1437-22-LST-LIC - ESCALLI TORRES DA**
334 **LAGOA SPE LTDA - Parecer nº 079/2022 -** Aprovado conforme parecer - votos favoráveis 07
335 (Wanderson Lana, Marco Aurélio Fraga, Daniela Barbosa, Viriane Farias, Márcia Regina, Stefano
336 Tavares e Eliana Furtado). **Subitem 2.11 - Processo Administrativo nº 810-22-LST-LIC - JÚLIO**
337 **CEZAR RIBEIRO - Parecer nº 082/2022 -** Aprovado conforme parecer - votos favoráveis 07
338 (Wanderson Lana, Marco Aurélio Fraga, Daniela Barbosa, Viriane Farias, Márcia Regina, Stefano
339 Tavares e Eliana Furtado). **Subitem 2.12 - Processo Administrativo nº 1489-22-LST-LIC - OMAR**
340 **LINCOLIN COSTA - Parecer nº 084/2022 -** Aprovado conforme parecer - votos favoráveis 07
341 (Wanderson Lana, Marco Aurélio Fraga, Daniela Barbosa, Viriane Farias, Márcia Regina, Stefano
342 Tavares e Eliana Furtado). **Subitem 2.13 - Processo Administrativo nº 1504-22-LST-LIC - BRUNO**
343 **COSTA CRUZ KNEIP - Parecer nº 086/2022 -** Aprovado conforme parecer - votos favoráveis 07
344 (Wanderson Lana, Marco Aurélio Fraga, Daniela Barbosa, Viriane Farias, Márcia Regina, Stefano
345 Tavares e Eliana Furtado). Iniciou-se a discussão sobre o **Item 3 - Análise para formalização de**
346 **TAC - Subitem 3.1 - Processo Administrativo nº 3515/2022 - ATEX EUROINJET INDUSTRIA E**
347 **COMERCIO DE PLÁSTICOS E ACESSÓRIOS LTDA.** Izabela Oliveira começa a apresentação
348 dizendo que o caso refere-se a um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) de um processo de
349 licenciamento ambiental da empresa ATEX EUROINJET INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS E
350 ACESSORIOS LTDA; ela afirma que a empresa já está em operação no Município desde 2013, mas
351 não possui licenciamento ambiental. Stefano Tavares pergunta onde a empresa atua. Izabela Oliveira
352 diz que atua no bairro Vargem do Lobo, dentro da Unidade de Conservação. Izabela Oliveira continua
353 a apresentação, dizendo que a competência do licenciamento era do Estado até 2020 e mesmo o
354 Município tendo assumido o licenciamento em 2018, a competência para o licenciamento dentro da
355 unidade de conservação passou a ser do Município apenas em 2020; ela afirma que a empresa tem
356 um processo em andamento dentro do Estado desde 2016, mas o processo não havia sido concluído
357 e estava parado, em 2020 quando a equipe técnica complementou a informação dentro do processo,
358 foi direcionado para o Licenciamento Municipal devido a alteração da legislação; ela informa que
359 quando o processo foi recebido, foi realizada uma reunião com a equipe da empresa para entender o
360 histórico desse processo, de uma empresa que opera há tantos anos dentro da unidade de
361 conservação e sem licenciamento. Daniela Barbosa questiona se já houve incêndio na empresa.

362 Izabela Oliveira responde que sim que houve um incêndio em 2018. Neste momento, Stefano
363 Tavares interrompe a explicação para mostrar um erro de digitação no nome do bairro do
364 empreendimento. Izabela Oliveira diz que existem duas formas de se escrever. Stefano Tavares
365 reafirma a forma correta de se escrever. Izabela Oliveira retoma a apresentação do processo
366 dizendo que foi realizada uma análise técnica e jurídica para orientação desse processo, que o
367 ICMBio também foi consultado por conta da capacidade produtiva e da adequação do plano de
368 manejo da APA Carste para poder chegar nesse formato de TAC; ela ressalta que o processo de
369 licenciamento está em andamento dentro do Município, em um estágio bem avançado, mas para
370 cumprir o rito legal e também deixar o empreendimento resguardado em relação a operação que já
371 acontece a tantos anos de maneira irregular porque não tinha o licenciamento, estamos trazendo aqui
372 o TAC para formalizar junto ao CODEMA; ela destaca que a empresa já vem tratando as questões de
373 incêndios, de geração de resíduos, influentes apesar de não haver geração destes na empresa, eles
374 já vem operando visando minimizar esses possíveis impactos; ela informa que dentro do TAC isso já
375 está apresentado, como o plano de gerenciamento de resíduos, tratamento de efluentes domésticos,
376 que atualmente é uma fossa séptica filtro-sumidouro, na qual o processo de implantação já foi
377 apresentado e avaliado, a apresentação do comprovante recolhimento de resíduos e a destinação
378 adequada, o monitoramento dos efluentes, uma vez que não estão sendo lançados na rede de
379 tratamento de esgoto, melhoria de sistema e também algumas orientações que recebemos do
380 ICMBio; ela reforça que o processo, como já havia sido dito, está andando há algum tempo, o TAC já
381 está quase junto com a finalização do processo, mas ainda está sendo formalizado, porque estavam
382 aguardando o entendimento do ICMBio em relação a classificação do empreendimento, considerando
383 que dentro da análise do plano de manejo o caso ficaria enquadrado como uma atividade de Classe
384 3, mas como nunca houve um licenciamento efetivado, surgiu uma dúvida jurídica em relação a como
385 tratar desse processo; ela afirma que o licenciamento foi aberto para o empreendimento na Classe 3,
386 devido ao potencial produtivo, mas foi feita uma recomendação para que fosse reduzida a capacidade
387 produtiva para Classe 2, para se adequar a orientação do plano de manejo; ela informa que no
388 decorrer desse processo, é uma solicitação do Município apesar de já ter demonstrado todo o
389 sistema, inclusive foi atualizado de lançamento do tratamento de efluentes com fossa séptica filtro-
390 sumidouro, dentro do processo já consta uma DTB da COPASA dando viabilidade ao sistema de
391 esgotamento sanitário e de lançamento da rede; ela informa que essas orientações de redução da
392 capacidade produtiva já estão compondo o TAC, uma vez que já foi pedida a capacidade produtiva
393 para Classe 3, mas a empresa não opera na Classe 3, não sendo um problema no processo; ela
394 afirma que a empresa já possui uma capacidade produtiva adequada a Classe 2 e isso vai estar
395 regularizado tanto no TAC quanto no processo e também a viabilidade da implantação de ligação a
396 rede de esgoto, então enquanto a empresa não finaliza, dá um tratamento adequado com um sistema
397 que a empresa já tem implantado que é a fossa mencionada anteriormente. Stefano Tavares
398 pergunta de onde a rede de esgoto sairá. Jussara Viana e Izabela Oliveira respondem que a rede vai

399 estar no sentido Veredas da Lagoa. Izabela Oliveira complementa dizendo que no local já tem um
400 elevatória, que está muito próxima ao empreendimento. Stefano Tavares questiona se é o próprio
401 empreendimento que irá fazer a rede. Izabela Oliveira afirma que sim e diz que a empresa terá um
402 prazo para fazer, porque até mesmo a viabilidade é recente, mas isso já está orientado dentro do
403 processo; ela afirma que a equipe técnica da empresa está presente e que caso haja alguma dúvida,
404 a equipe irá auxiliar, mas que em relação a dinâmica do processo, ele provavelmente vai vir para o
405 conselho. Eliana Freire pergunta se existe uma previsão. Izabela Oliveira diz que na verdade não
406 sabia se o processo iria vir de fato para o conselho, porque como o mesmo vai ser reduzido a Classe
407 2 não existe a necessidade de vir, pois não tem intervenção ambiental porque já está implantada;
408 Caso o processo não venha ao conselho, será comunicado; Dentro da questão da orientação tanto do
409 processo quanto do TAC, devido ao prazo e ao andamento do processo, está bem alinhando em
410 relação as responsabilidades do empreendedor, isso já foi informado a empresa e tem impedimento
411 principalmente em relação a capacidade produtiva, uma vez que a empresa já opera dentro desde
412 parâmetro. Stefano Tavares menciona um erro de digitação e pede para corrigir. Izabela Oliveira
413 afirma que irá corrigir. Jussara Viana questiona se os conselheiros tem uma dúvida em relação a algo
414 mais técnico, já que o processo é muito complexo e é um empreendimento que já opera há muito
415 tempo; ela reforça que o processo de TAC já está a muito tempo na secretaria para vir ao conselho
416 para apreciação, mas estava sendo aguardada a orientação do ICMBio, inclusive o prazo para
417 avaliação do conselho expirou em virtude da espera dessa recomendação vinda do órgão gestor da
418 conservação; ela ressalta que sempre é buscado para todos os empreendimentos dentro da unidade
419 de conservação, ter essa interlocução com o órgão para não haver conflito após o licenciamento e a
420 ciência que é passada para o órgão. Neste momento, Izabela Oliveira pergunta se os representantes
421 da empresa tem algo a falar. Juno Assis se apresenta e começa dizendo que vai frisar também sobre
422 a capacidade produtiva da empresa; ele afirma que falava-se que para o empreendimento ser Classe
423 2, abaixo de 5 toneladas e depois Classe 3 que é de 5 a 10 toneladas; ele afirma que a empresa
424 opera e sempre operou na faixa de 3 toneladas, bem abaixo de 5 toneladas; ele cita a questão dos
425 incêndios, afirmando que a empresa em si nunca pegou fogo, que o risco que existe no local é o que
426 vem de fora, do cerrado; ele destaca que a preocupação da empresa, por trabalhar com plástico, é
427 que se o fogo tiver contato com o produto, aí tem um problema, mas que empresa mantém hoje os
428 aceiros e toda a parte de combate ao incêndio que é devida. Stefano Tavares pergunta se os
429 plásticos vêm recolhidos, se a empresa recicla ou se é um Parque Industrial e já vem com a matéria
430 prima. Juno Assis explica que o negócio da empresa são formas plásticas, tendo tanto o plástico
431 granulado quanto as formas com plásticos inservíveis, a empresa tritura os plásticos e eles são
432 inseridos novamente na cadeia. Stefano Tavares diz que fez a pergunta porque é uma ajuda para
433 Lagoa Santa, se pudesse fazer uso de plástico reciclável, que o CODEMA iria criar uma sistemática,
434 que seria ótimo poder destinar os plásticos para uma área industrial que vai fazer uso. Juno Assis diz
435 que a empresa trabalha com termoplástico que costuma ser um plástico que pode entrar na extrusora

436 de novo. Stefano Tavares diz que seria um marco para própria empresa e para população. Stefano
437 Tavares diz que ficou com dúvida em relação a taxa da multa que estava escrita em um dos slides, se
438 a multa era 10% ou 30%. Izabela Oliveira diz que foi um erro de digitação e que iria ser corrigido e
439 conferido. Stefano Tavares diz que entendeu, mas que queria saber se era 10% ou 30%. Izabela
440 Oliveira diz que vai conferir. Lancaster Fernandes pergunta se aos representantes tem o projeto de
441 combate e contenção de incêndios. Sônia Queiroz começa dizendo que todos os funcionários dentro
442 do empreendimento são treinados para ser brigadistas em caso de incêndio. Daniela Nogueira
443 questiona se os conselheiros não manifestam em relação ao TAC. Jussara Viana diz que como a
444 empresa estava em operação quando solicitou o licenciamento, ela foi autuada e para permanecer
445 em operação a empresa precisa do TAC; ela afirma que enquanto a empresa estiver com o processo,
446 ela pode permanecer em operação e que o TAC, de acordo com a lei, vem para apreciação e para
447 anuência do conselho. Daniela Barbosa pergunta se pode pedir vista, porque um processo tão
448 complexo como este a documentação precisa vir antes para poder analisar. Izabela Oliveira diz que
449 em processos de TAC tem sido tratado de uma forma um pouco mais simples, porque são processos
450 do ponto de vista técnico-jurídico, a empresa já está totalmente orientada; ela informa que traz a
451 minuta de TAC, porque todas essas questões já foram observadas e que sobre a questão da
452 classificação, que o ICMBio já foi consultado e estávamos esperando a manifestação deles para não
453 ter discussão jurídica a possíveis divergências ao plano de manejo, responsabilidade técnica, visto
454 que durante esse período de operação que ainda não se tem a licença concluída, também já está
455 orientada o processo com dados técnicos que foram apresentadas, questões relacionadas a
456 operação da empresa: regularidade da operação em relação a área em que está; sobre o
457 questionamento sobre ser uma área rural, ela informa que sim e que a empresa tem um alvará em
458 funcionamento há muito tempo, então tem essa segurança jurídica; ela informa que no processo de
459 licenciamento, independente de ser ou não em uma área rural, uma vez que a atividade é
460 competência do Município, não causa impedimento, afirmando que o município tem autonomia para
461 fazer a regularização da atividade e isso está dentro da lei; ela ressalta que foi trazido para o
462 conselho, não é nem para anuência, se não me engano a lei fala que é para o conhecimento do
463 conselho, para que vocês enquanto conselho saibam que existe uma empresa que foi autuada, que
464 está em processo de regularização e que já possui documento formalizando que ela tem
465 responsabilidades de cuidado ambiental e de preservação aos possíveis danos; ela ressalta que o
466 processo de licenciamento, que é o que vai avaliar de fato esse impacto e capacidade de mitigação
467 dos danos, mas já está nesse período em que o licenciamento está em andamento a empresa já tem
468 essa obrigação de cumprir as orientações para mitigar o dano ambiental e para evitar possíveis novos
469 danos. Stefano Tavares questiona se a área é rural. Izabela Oliveira afirma que o terreno é rural.
470 Stefano Tavares diz que conforme o plano diretor, nós só temos em Lagoa Santa zona de expansão
471 urbana. Jussara Viana diz que zona é diferente de área. Izabela Oliveira reafirma o que foi dito por
472 Jussara Viana e diz que é bom esclarecer essa dúvida; ela afirma que no Município de Lagoa Santa,

473 nós temos zona urbana e zona rural. Stefano Tavares interrompe dizendo que seria zona de
474 expansão urbana. Izabela Oliveira reforça dizendo que de acordo com o plano diretor da Lei
475 4.129/2018, nós temos no Município zona urbana e zona rural, não temos mais a figura de expansão
476 de zona urbana; ela afirma que essa atividade está em uma zona urbana, segundo o plano diretor,
477 porém a sua área é maior do que o módulo urbano então é considerado um terreno rural. Daniela
478 Barbosa pergunta se tem registro no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.
479 Izabela Oliveira afirma que sim. Daniela Barbosa tem uma dúvida e pergunta se o conselho deve se
480 manifestar hoje ou se teria algum prazo. Izabela Oliveira diz que o conselho pode fazer
481 considerações e sugestões. Jussara Viana diz que esse processo é como todos os casos de TAC
482 que já passaram no conselho. Daniela Barbosa começa dizendo que por mais que o caso já tivesse
483 passado por perícia técnica, é muito difícil até dizer que está ciente sobre o processo e que está se
484 sentindo um pouco insegura, porque não está conseguindo entender e por isso está perguntando se
485 o caso vem para o CODEMA para dar ciência ou se também pode manifestar. Izabela Oliveira diz que
486 pode fazer considerações também. Stefano Tavares diz que Daniela Barbosa pode pedir vista do
487 processo. Izabela Oliveira diz que todo processo pode pedir vista. Daniela Barbosa pergunta que se
488 quiser ter acesso ao projeto de combate ao incêndio ou a DTB da COPASA, se ela poderia ter esse
489 acesso. Jussara Viana diz que no processo sim. Stefano Tavares sobre a determinação do ICMBio.
490 Jussara Viana diz que a manifestação do ICMBio está anexada ao processo, assim como todos os
491 outros documentos. Carlos von Sperling pede a palavra. Jussara Viana concede o pedido, mas antes
492 para o Marco Aurélio Fraga que estava com uma dúvida antes. Marco Aurélio Fraga diz que para este
493 tipo de processo é importante ter a oportunidade de acompanhar o processo produtivo e que ele
494 estivesse descrito, porque é com ele que vamos conseguir analisar as etapas de impacto ambiental,
495 em cada etapa você tem uma análise de um procedimento diferente, então era importante ter acesso
496 a esse processo produtivo e de estar descrito no parecer. Izabela Oliveira diz que na verdade isso
497 não é um parecer e sim um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), e que dentro do parecer do
498 licenciamento essas questões do processo produtivo, da geração de resíduos, da geração de
499 efluentes e do processo de mitigação vão constar, mas o que está sendo apresentado para o
500 conselho é uma formalidade legal para a empresa continuar operando e mitigando os possíveis
501 impactos que a operação da empresa gera até que o processo de licenciamento seja concluído,
502 afirmando que o TAC não é para se discutir a operação do empreendimento, porque isso vai ser
503 discutido no processo de licenciamento; ela afirma que está sendo regularizada a dinâmica jurídica de
504 a empresa poder operar até que o licenciamento seja concluído. Stefano Tavares explica ao Marco
505 Aurélio Fraga que o TAC é um Termo de Ajustamento de Conduta, então as partes “sentam” e
506 colocam essas considerações para ver o que vai ser adequado dentro da legislação pertinente:
507 Municipal, Estadual ou Federal, seja ela qual for; ele afirma que o caso está em processo, pode ser
508 que depois não o cumpra, não se adequem e pode ser que isso volte para nós. Marco Aurélio Fraga
509 pergunta se o TAC já está estabelecido ou se cabem contribuições. Izabela Oliveira diz que cabem

510 contribuições, por isso foi trazido ao conselho. Wandersson Lana diz que para quem não conhece a
511 empresa, que ele já havia freqüentado e buscado material no local e que é tão silenciosa e
512 organizada que pouca gente sabe que ela existe, é um ambiente muito tranquilo, não há geração de
513 fumaça, mau cheiro e etc; ele afirma que não justifica prejudicar o funcionamento. Stefano Tavares
514 diz que podem ser feitas as duas coisas, dar o andamento ao processo e dar ciência aos dois
515 conselheiros. Carlos von Sperling pede a palavra e Jussara Viana a concede. Carlos von Sperling
516 começa dizendo que não tem dúvida de que é elogiável que a empresa esteja sendo fiscalizada, não
517 tem dúvida que neste momento que pedir a suspensão das atividades seria incoseqüência, mas que
518 dentro do prazo razoável de 30 dias, o processo volte ao conselho com mais informações; ele afirma
519 que um processo de anos, de empresa irregular e tendo que ser resolvido nesse momento, sendo
520 que possui um passado muito mal compreendido e que precisa ser claro; ele afirma que como
521 Wanderson Lana, também conhece a empresa e merece sim um tratamento pelos cuidados que tem,
522 mas não vamos esquecer coisas como o primeiro incêndio da empresa, grave, e o segundo, que em
523 sua casa na beira da lagoa, teve que levar a minha mãe por causa de fumaça tóxica que havia
524 chegado em Lagoa Santa, então tem um passado complicado; ele afirma que tiveram grandes danos
525 na ocasião e não foi uma coisa resolvida internamente com a empresa, foi gravíssimo e ela ficou sem
526 operar um tempo grande até que se resolvesse os problemas internos, que a empresa deve ter sido
527 multada; ele questiona como é que são os compromissos assumidos daquela época por causa dos
528 danos ambientais que existiram e que foram em duas épocas, para entendermos melhor qual é o
529 comportamento atual. Juno Assis diz que a empresa foi multada e que tudo foi pago. Carlos von
530 Sperling pede para que esses documentos sejam trazidos ao CODEMA. Juno Assis diz que esse
531 processo da empresa já tem bastante tempo e chegou a ser montado em sua integra, para ser
532 apresentado ao Estado e chegou de fato a ser apresentado, a taxa de análise foi paga e naquele
533 momento, em pouco tempo, a lei foi alterada e o caso foi devolvido ao Município de Lagoa Santa.
534 Jussara Viana afirma que a lei foi alterada e devido à localização na unidade de conservação, a
535 competência passou para o município. Juno Assis informa que o processo já estava bem avançado,
536 mas teve que ser revisado e com informações complementares para atender ao Município. Carlos
537 von Sperling questiona se o Município foi mais exigente que o Estado. Juno Assis afirma que sim e
538 segue dizendo que a empresa não está esperando a finalização do processo para cumprir as
539 condicionantes do TAC, tudo já está sendo cumprido; ele exemplifica dizendo que existia uma fossa
540 antiga, que foi desativada e que foi contratada uma empresa especializada para colocar uma nova
541 fossa e após isso, a empresa seguirá as recomendações do ICMBio e realizará as obras para fazer a
542 ligação da rede até a COPASA; além da fossa, ele afirma que a empresa quer sair da situação
543 irregular, dando atenção ao PGRS, com resíduos perigosos que possam vir a gerar, incêndio e etc;
544 ele afirma que sobre as situações passadas, irá organizar para que seja apresentada aos
545 conselheiros a documentação. Carlos von Sperling diz que caso não tenha sido claro, ele vê
546 qualidade na empresa e que o TAC é uma forma de fazer com que a empresa não seja interrompida,

547 mas que possa funcionar com qualidade e dentro da lei; ele ressalta que para ele estão sendo bons,
548 mas não estão sendo claros. Stefano Tavares diz que o caso voltará ao conselho e caso algum
549 conselheiro quiser rever, não vai parar o processo e o TAC continua. Jussara Viana explica que caso
550 Daniela Barbosa peça vistas, o processo não vai ser celebrado agora e vão ficar em aguardo a
551 devolução do processo. Daniela Barbosa diz que queria saber o procedimento primeiro e por isso
552 perguntou, porque ainda está aprendendo; ela dá a sugestão que em processos como este, em que
553 existem alguns documentos "simples" como parecer do IBAMA, a DTB da COPASA, trazer ao
554 conselho. Izabela Oliveira diz que geralmente quando os casos são levados ao conselho,
555 principalmente o TAC, todas as questões inclusive as técnicas, já foram observadas, que o que está
556 sendo feito nesse TAC é trazer o conceito básico da operação. Jussara Viana informa que as vezes o
557 processo possui pouca documentação, que geralmente é o FCE, o parecer do ICMBio e os
558 documentos exigidos para abertura do mesmo; ela afirma que o processo está a disposição, caso ela
559 queira pedir vistas, todo conselheiro pode solicitar vistas e é um processo que está em discussão,
560 apesar da lei falar da ciência do TAC, mas não exige a ciência do conselheiro. Wanderson Lana
561 questiona se teria como fazer um termo de ajustamento do TAC. Izabela Oliveira informa que pode
562 fazer um aditivo ao TAC; ela explica que esse processo por um acaso, como já está sendo aguardado
563 o andamento do processo e a celebração do TAC há muito tempo e a empresa também abriu um
564 processo de licenciamento que já está em análise, temos um volume de informação maior; ela afirma
565 que não é obrigação do TAC a análise de dados técnicos, isso faz parte do licenciamento, que pode
566 ser que tenha alguns processos do TAC em que não se tenha informação nenhuma; ela ressalta que
567 a empresa tem dentro da formalidade legal, a possibilidade de pedir para operar enquanto não se tem
568 o licenciamento, reforçando que enquanto não se tem o TAC, a empresa não tem prazo para nada;
569 ela afirma que na prática, a empresa já faz muito das exigências pedidas, pois já estão buscando
570 regularizar a atividade; ela explica que antes de entrar com o processo, a empresa já estava
571 regularizando a fossa, já possuíam um projeto de combate a incêndio e um programa de destinação
572 dos sólidos; ela informa que este é um processo que possui esse volume de informação e isso foi
573 incorporado dentro do TAC, para tentar abarcar o maior número de informações possíveis para que a
574 empresa consiga operar dentro de um mínimo de regularidade legal e técnica, mas pode ser que
575 tenha processos, que não tenha nada pois é o Município e sua equipe técnica que definem o que é
576 entendido diante da atividade, dos passivos que estão vinculados à atividade e quais são os
577 condicionantes. Daniela Barbosa diz que gostaria de fazer uma sugestão de que neste TAC ficasse
578 claro a questão sobre os incêndios, de trabalhar no texto as questões de prevenção a incêndios,
579 minimizar os danos posteriores e como já tem a DTB da COPASA, alterar o prazo do TAC. Izabela
580 Oliveira diz que o prazo definido engloba o processo de licenciamento, porque é nele que isso vai ser
581 alterado e vai ser colocado como condicionante, que a empresa terá que ligar a rede de esgoto e que
582 hoje o que está sendo pedido a empresa é: alterar, dar manutenção e monitorar a fossa filtro e
583 sumidouro implantada; ela ressalta que enquanto o TAC não é assinado, a empresa continua

584 operando dentro das medidas que já opera hoje mas sem prazos e obrigações. Daniela Barbosa diz
585 que quando se tem uma condicionante do licenciamento caso a empresa não cumpra, o
586 licenciamento vai ser suspenso e pode sofrer uma infração. Izabela Oliveira diz que o TAC também.
587 Daniela Barbosa responde dizendo que o TAC responde de forma executivo-judicial, então vamos
588 economizar uma ação de conhecimento para compelir que empresa execute o que está na
589 condicionante, por isso que fez essa sugestão. Carlos von Sperling diz que a questão da DTB da
590 COPASA precisa ser entendida melhor. Stefano Tavares diz que na DTB a empresa ou o
591 empreendedor, vai até a COPASA e solicita um estudo questionando se pode ligar à rede e o técnico
592 determina se há ou não uma viabilidade. Izabela Oliveira diz que neste caso, a DTB é mais simples
593 porque já tem próximo ao empreendimento uma elevatória em que a empresa deverá fazer a ligação
594 até ela. Jussara Viana pergunta Daniela Barbosa se a mesma irá solicitar vistas do processo ou se irá
595 prosseguir com as ressalvas sobre os incêndios e a DTB. Daniela Barbosa diz que o conhecimento
596 técnico sobre as outras questões ela não tem, que o conhecimento que possui é sobre as questões
597 jurídicas do TAC, e que não adianta pedir vistas e não ter um apoio técnico para entender as
598 questões; ela questiona se existe a possibilidade de pedir vistas e retornar num prazo de 10 dias.
599 Jussara Viana explica que quando se pede vistas, tem de se esperar o retorno para que os
600 conselheiros possam avaliar as considerações que foram feitas no relatório e se isso vai ser incluído
601 nas propostas ou não; ela pergunta se Daniela Barbosa leu o TAC na integra. Daniela Barbosa nega
602 e diz que o processo foi trazido ao conselho hoje para ter ciência. Jussara Viana explica que as
603 pautas são encaminhadas antes da reunião do conselho e em casos mais complexos como este, o
604 processo fica disponível para retirada e consulta na secretaria; ela afirma que pede aos conselheiros,
605 é que os processos sejam lidos antes da reunião e caso precisem de algo, estamos a disposição; ela
606 informa que quanto as vistas, nunca se opõe, mas pedimos que os conselheiros observem os
607 documentos quando forem enviados. Stefano Tavares diz que se houver alguma consideração, seja
608 jurídica ou técnica a ser acrescentada e se tem alguma abrangência em relação ao DTB; Em relação
609 a questão levantada por Carlos von Sperling sobre os incêndios, ele sugere que vejam se tinha
610 alguma consideração de proteção ambiental do Município, que se acrescentasse alguma coisa em
611 relação ao incêndio, mas precisa ser assinado o TAC, para que as coisas possam ser cobradas.
612 Jussara Viana pergunta quais seriam as considerações sobre o incêndio. Daniela Barbosa diz que o
613 TAC foi trazido ao conselho para termos ciência e fazer considerações e questiona se é possível o
614 processo continuar tramitando e apresentar considerações por via protocolo em 10 dias. Jussara
615 Viana afirma que não e diz que quando o processo vem ao CODEMA é para votação e
616 considerações. Eliana Freire diz que o tempo em que trabalhou na Secretaria de Meio Ambiente no
617 licenciamento ambiental, eles faziam o máximo para assinar o TAC o mais rápido possível, porque
618 todas as dúvidas seriam sanadas no processo de licenciamento, e o TAC é para que a empresa
619 possa ser fiscalizada de perto e para que atenda o mínimo do que é necessário no licenciamento; ela
620 afirma que quanto antes o TAC for assinado, melhor; ela ressalta que o processo já foi analisado

621 pelos técnicos, pelo jurídico e eu já leu e revisou o TAC e não encontrei dúvidas; ela pede para que
622 celebrem o TAC, não sendo necessário pedir vistas; ela ressalta que o TAC vai ajudar a empresa a
623 agilizar o licenciamento e o Município a fiscalizar de perto. Lancaster Fernandes diz que não está
624 preocupado com vistas e sim com as considerações de Carlos von Sperling e cobrar a documentação
625 em relação aos incêndios. Eliana Freire diz que isso já está no processo. Neste momento, Sônia
626 Queiroz diz que no processo de licenciamento foi citado dentre as informações complementares, que
627 havia um projeto de cortina de paisagismo, para minimizar impactos visuais, mas em função dessas
628 ocasiões de incêndio que aconteceram no empreendimento, em que um dos galpões foram afetados
629 causando prejuízo na empresa, então para diminuir os riscos a própria empresa já implantou medidas
630 para mitigar e prevenir, sendo uma delas a construção de um muro em torno da empresa, todos os
631 hidrantes foram renovados e todos os funcionários possuem o certificado de brigadistas em caso de
632 um próximo acidente de incêndio, também foi instalado um sistema hidráulico de prevenção de fogo,
633 a partir do momento em que as chamas atingirem o empreendimento o alarme dispara os hidrantes
634 para apaziguar o fogo, e além disso, periodicamente o empreendimento já faz uma contenção da
635 vegetação que cresce no entorno; ela informa que tudo isso já foi apresentado ao licenciamento e foi
636 aprovado. Izabela Oliveira explica que para o empreendimento da empresa existe um Termo de
637 Referência padrão, toda empresa e indústria possui nesse termo a obrigação da implantação da
638 cortina arbórea para contenção do impacto visual, mas para o caso da atividade do histórico de
639 incêndio, já foi pedido para que a cortina não seja implantada e já apresentaram justificativa que não
640 vai ser colocada como condicionante do processo essa cortina, justamente por representar um
641 contra-censo com a segurança ao combate a incêndio. Daniela Barbosa pede considerações à DTB
642 da COPASA. Wanderson Lana faz uma breve menção a um dos incêndios levantada por Carlos von
643 Sperling. Jussara Viana questiona se há mais alguma consideração e coloca o processo em votação -
644 Aprovado com considerações à DTB - votos favoráveis 07 (Wanderson Lana, Marco Aurélio Fraga,
645 Daniela Barbosa, Virlane Sofia Salomão Farias, Márcia Regina Ferreira, Stefano Tavares e Eliana
646 Furtado). Passou-se à discussão do **Item 4 - Processos Administrativos para Análise de Licença**
647 **Ambiental - Dispensa com supressão de vegetação - Subitem 4.1 - PROCESSO 1598-22-LSST-**
648 **CDL - DIRETORIA DE OBRAS - Parecer Ambiental nº 090/2022 e Parecer 078/2022.** Izabela
649 Oliveira começa dizendo que vai precisar ser um pouco breve, pois existe um problema de espaço e
650 para conseguir manter o mesmo que melhor atendeu as reuniões, será mais breve; ela informa que
651 trata-se de uma implantação de uma interligação viária, localizada na Av. São Sebastião no bairro
652 Campinho, ligando na avenida de integração; ela informa que este trecho da avenida, no bairro
653 Palmital, que está sendo finalizada agora, é um acesso viário de grande valor para o município,
654 porque todo esse trajeto que já está consolidado na área central até o bairro Palmital, vai conseguir
655 ser escoado, em ambos os sentidos, até o sentido da Serra no bairro Campinho, onde vai ser
656 excluído o "gargalo" que temos na região do bairro Vila Maria, onde existe uma concentração de
657 comércio maior o que causa uma grande retenção de trânsito no local; ela mostra um mapa com a

658 sobreposição da vegetação, em seguida mostra o terreno onde está sendo previsto a intervenção.
659 Lancaster Fernandes pede para ser mostrado no mapa, onde está o Córrego do Bebedouro. Izabela
660 Oliveira mostra, dizendo que ele está passando por uma parte dele, existe uma transposição dele
661 com a bifurcação da via; ela afirma que é um sistema viário onde vai ligar a Av. São Sebastião à
662 avenida de integração no trecho do bairro Eldorado, com a vegetação um pouco mais densa, em um
663 terreno que já teve intervenção pequena, mas a vegetação já está adensada, por conta da ocupação
664 do terreno, que não teve grandes mudanças; ela acrescenta que existe uma intervenção para o
665 Córrego do Bebedouro, para qual já existe uma autorização de travessia. Carlos von Sperling
666 pergunta se vai ser uma passagem para 1 ou 2 veículos. Izabela Oliveira responde que projeto da
667 ponte não está no processo, somente o da via; ela afirma que o detalhamento para o conselho, em
668 relação a intervenção pode até precisar mudar, mas o que está sendo avaliado é a demanda de
669 intervenção dentro do processo; ela afirma que é importante falar que o processo já foi atualizado
670 com a mudança da legislação, a Resolução SEMAD - IEF 3102/2020; ela informa que houve um
671 levantamento, inclusive da vegetação lenhosa e também do sub-bosque, então já está abarcado no
672 processo o levantamento dessa vegetação, que são 419 indivíduos gerando uma área de 9.195m².
673 Stefano Tavares pergunta se é uma área pública ou particular. Izabela Oliveira responde dizendo que
674 é uma área que já foi desapropriada, houve um acordo com o proprietário do imóvel, em que foi
675 cedida a área para o Município e já consta no processo a concessão deste terreno para implantação
676 da via. Stefano Tavares fala sobre o proprietário ser prejudicado. Izabela Oliveira diz que tudo tem
677 benefício, que o proprietário tem a perda de uma porção do terreno, mas ele também tem um ganho
678 futuro, porque tem uma via agora no terreno que antes era fechado, o que torna o terreno mais
679 acessível; ela informa que a compensação da supressão de vegetação dos 419 indivíduos, a
680 compensação de algumas espécies de preservação permanente como Ipê, Pequi, Canela Sassafras
681 e também a compensação da intervenção em APP; ela informa que essa área que está sendo
682 intervida, está sendo compensada no empreendimento "Campos da Liberdade" que fica a poucos
683 metros a frente do empreendimento da área da intervenção e como já foi trazido no CODEMA muitas
684 vezes antes, que o empreendedor não consegue trazer dentro do Município a mesma compensação
685 e aqui nós já temos esse ganho, porque é uma área verde do Município que já estava precisando de
686 uma composição vegetal maior. Carlos von Sperling pergunta se é uma área de APP. Izabela Oliveira
687 diz que sim; em seguida mostra algumas fotos, sendo possível ver uma porção de vegetação mais
688 densa nos arredores do córrego, onde é a área verde do empreendimento, pega um pouco da APP,
689 mas também pega fora; Tem uma vegetação mais incipiente, muita braquiária, onde vamos conseguir
690 fazer o plantio do quantitativo de árvores. Jussara Viana afirma que o que Izabela Oliveira quis dizer
691 com "problema físico", era na verdade uma questão de horário; ela informa que irá verificar se as
692 reuniões vão ficar nesse espaço mesmo, porque teremos algumas reuniões que irão se estender e
693 não podemos prejudicar a escola. Stefano Tavares pergunta se o projeto foi feito pela prefeitura ou se
694 foi contrata uma empresa. Izabela Oliveira explica que todos os estudos técnicos foram feitos por

695 uma empresa contratada. Jussara Viana diz que como é um processo de dispensa de licenciamento,
696 a autorização para a intervenção em APP e supressão de vegetação cabe ao conselho, e dentro da
697 autorização de supressão e da intervenção de APP existem as medidas mitigadoras que já são
698 previstas e também as compensatórias. Izabela Oliveira afirma que é bom lembrar, que está bem no
699 limite da APA, do limite de 3 km da Várzea da Lapa e do RVS Macaúbas também. Lancaster
700 Fernandes pede a palavra e diz que é histórico o pedido da "Prevenir e Preservar" com relação ao
701 Parque Linear, e o processo inclusive passa por ele; ele pede para que sejam observadas a questão
702 da ponte, da ciclovia e do corredor ecológico. Izabela Oliveira diz que no caso da ponte acha que é
703 possível atender tudo, mas no caso da ciclovia não, porque o trajeto é muito curto, mas que na ponte
704 é mais tranquilo. Marco Aurélio pergunta se vai haver a drenagem. Izabela Oliveira informa que sim e
705 diz mostrando na imagem, que uma parte do terreno é bem plana e que quando se chega no córrego
706 existe uma declividade um pouco maior, até mesmo por conta da calha do córrego; ela informa que a
707 área de intervenção já é um pouco maior justamente para abater essas questões da drenagem,
708 informando que tem uma saída de drenagem que vai ser feita, como já foi orientado e também já
709 consta no processo, caixa de contenção, todo procedimento para não haver prejuízo no lançamento
710 final no córrego. Wanderson Lana diz que a via vem sendo muito utilizada e que já não está sendo
711 mais suportado. Izabela Oliveira complementa dizendo que no documento ficou faltando, mas que
712 tem sim a obrigatoriedade do projeto de drenagem e a eficiência do sistema. Eliana Freire pergunta
713 se o lançamento será no córrego. Izabela Oliveira afirma que sim. Jussara Viana pergunta aos
714 conselheiros se existe alguma consideração final. Carlos von Sperling pede a palavra dizendo que
715 sobre o caso não teria, mas que queria fazer um comentário final. Jussara Viana concede a palavra.
716 Carlos von Sperling diz que Wanderson Lana havia levantado uma questão na reunião passada sobre
717 o acréscimo que deveríamos fazer além das medidas compensatórias; Foi conversado com muita
718 clareza aqui que as medidas compensatórias que já estão previstas seriam normalmente cobradas e
719 além disso iria ser feita uma recomendação para que houvesse um complemento de outras coisas e
720 que ficou muito claro o seguinte: "vamos pedir e se alguém achar que isso é demais, reclame", e não
721 isso que está sendo dito aqui hoje e o que isso tem a ver? ele afirma que o conselho está com as
722 atas atrasadas mais de 120 dias, então se já temos isso registrado na ata passada não tinha essa
723 discussão de hoje; ele afirma que está na hora de atualizar as atas, porque ninguém lembra o que
724 aconteceu há 5 meses atrás; ele questiona qual dia terá as atas atualizadas. Jussara Viana diz que o
725 que está sendo discutido é o processo; ela questionou se Carlos von Sperling já havia concluído e
726 que iria realizar a votação e depois responderia sobre as atas. Jussara Viana questiona se existe
727 algum voto contrário além das considerações sobre a drenagem e a ponte. Como não houve
728 manifestação, colocou o processo em votação - Aprovado conforme parecer, com considerações no
729 projeto de drenagem e da ciclovia - votos favoráveis 07 (Wanderson Lana, Márcia Regina, Virlane
730 Salomão, Daniela Barbosa, Eliane Freire, Stefano Tavares e Marco Aurélio Fraga). Passou-se ao
731 **Item 5 - Assuntos Gerais**. Daniela Barbosa pergunta se existe alguma legislação/regulamento

732 interno do CODEMA e caso haja, que se poderia ser encaminhado o link para ela. Jussara Viana diz
733 que sim e que será enviado. Jussara Viana diz que em relação as atas em atrasos, que elas serão
734 enviadas e que serão colocadas no site quando aprovadas; além disso, ela trata sobre a questão do
735 tempo e que vai ser verificado um outro local ou se permanece aqui, e mantém até às 17h; ela
736 informa que a próxima reunião vai acontecer na 2ª semana de dezembro, pois Francisco Assis vai
737 estar de férias. Não havendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a reunião às 16h55min.

738

739

740

ENCAMINHAMENTOS DESSA REUNIÃO:

741

O quê?	Quem se responsabiliza?	Prazo
Encaminhar link com a legislação do CODEMA	DMA	O mais breve possível

742

Quadro Resumo – Ata da 101ª Reunião Ordinária Realizada em 10 de novembro de 2022 Aprovada em 12/07/2023	
Representantes presentes	Assinatura de Aprovação
Jussara Rodrigues Carvalho Viana	
Wanderson Luiz Nunes Lana	
Márcia Regina Ferreira	
Virlane Sofia Salomão Farias	
Daniela Barbosa Nogueira	
Stefano Rodrigues de Pinho Tavares	
Eliana Furtado Freire	
Marco Aurélio Fraga	

743